



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 07 - 27-09-19

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2019, às dez horas e quinze minutos, na sala 407B do Anglo, Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, reuniu-se, por convocação de seu presidente, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a presença dos membros consignados em folha de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação das atas 03, 04, 05 e 06:** As atas forma aprovadas. **b) Análise do relatório da avaliação in loco Curso Dança:** Este item não foi tratado na reunião. **c) Elaboração de relatório(s) sobre avaliação docente pelo discente 2019-1:** Foi deliberado que, após a elaboração dos gráficos com os resultados da avaliação docente pelo discente, os membros da CPA receberiam até três gráficos para analisar e relatar e posteriormente discutir na reunião da Comissão para finalização do relatório. **d) Aprovação do instrumento de Avaliação das Condições de Docência e definição de data para aplicação com os docentes:** A Comissão analisou proposta de instrumento de avaliação das condições de docência e deliberou por retirar do formulário a avaliação sobre os coordenadores dos cursos, por entender que essa avaliação deve ser feita por meio de instrumento específico e em outro momento, e, em lugar de oportunizar ao docente a avaliação de cada disciplina por ele ministrada, seria elaborada uma questão que pudesse dar conta da avaliação genérica das disciplinas, a fim de não tornar o questionário muito longo e repetitivo. O instrumento será reelaborado com estas sugestões e submetido à aprovação na próxima reunião. **e) Divulgação dos dados da avaliação no SIIPE e para as unidades:** A CPA vai solicitar à organização da SIIPE um espaço para divulgação dos resultados da avaliação discente de 2019-1. **f) Instrumento para avaliação do SIIPE (e de outros eventos da UFPel):** A CPA também vai elaborar um instrumento simples para avaliação da Semana Integrada de Inovação Ensino Pesquisa e Extensão, a ser aplicado durante a realização do evento. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos e lavrada a presente ata que, após aprovada pelos membros da CPA, será assinada pelo seu presidente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ZIMMERMANN FIEGENBAUM, Presidente**, em 13/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746105** e o código CRC **E7F52AF7**.